



Diário Oficial

Edição Extra nº 00792-199

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 206/2018

Fornecedor: SESC-ADM. REG. NO EST. DO RIO GRANDE DO SUL

Código: 9128

Endereço: AV. ALBERTO BINS 665

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 03.575.238/0001-33 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DO SESC PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA CIRCUITO VERÃO 2019 NA PRAIA DO ENCONTRO.

ITENS:

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	REALIZAÇÃO DA ETAPA CIRCUITO VERÃO SESC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-22-0062)	SER	2.400,00	2.400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 -É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 22 de fevereiro de 2019.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal